

MOÇÃO

(DES)ALOJAMENTO ESTUDANTIL REALIDADE CONSUMADA OU ESPERANÇA VÃ?

A decisão de prosseguir estudos no Ensino Superior é uma decisão de investimento que hoje em dia muitos jovens portugueses ponderam em alguma fase da sua vida.

De facto, se o mercado de trabalho hoje em dia requer, para muitas profissões, um diploma de graduação numa Instituição de Ensino Superior (IES), implicando na maioria dos casos um salário mais elevado e/ou uma carreira laboral mais atrativa, nem todos os jovens portugueses conseguem ter a mesma oportunidade de prosseguir estudos superiores na área que desejam.

Deixando de lado a questão da média de entrada, a maior barreira à prossecução de estudos superiores são os custos inerentes a essa decisão. Na prática, um estudante que chegue ao 12º ano da escolaridade obrigatória e que pondere prosseguir estudos numa IES, tem em conta os benefícios e os custos associados, sobre os quais toma a decisão de continuar, ou não, os seus estudos. Enquanto o primeiro se traduz numa maior probabilidade de encontrar emprego, de auferir um salário mais elevado e de encontrar uma carreira mais atrativa, o segundo envolve as propinas, alojamento, transporte, alimentação e higiene, desgaste psicológico e custo de oportunidade. É com base nesta ponderação que um estudante toma a sua decisão: Se os custos forem maiores que os benefícios, o estudante terminará os seus estudos por ali; caso contrário, este candidatar-se-á a uma IES.

No ano letivo 2016/2017 existiam no total 361.943 estudantes matriculados nas diversas instituições de ensino superior espalhadas por todo o país, número esse que aumentou para 372.753 no ano letivo 2017/2018.

Destes estudantes que estudam no ensino superior público, e conforme consta no Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior lançado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e pelo Ministério do Ambiente a 17 de maio de 2018, cerca de 42% são deslocados. Ou seja, 42 em cada 100 estudantes do ensino superior público, face à distância entre a localidade onde residem e a localidade onde frequentam o curso, necessitam de residir nessa localidade para poder

frequentar as atividades curriculares, sendo esta situação diversas vezes agravada pela inexistência permanente ou sazonal de transportes públicos entre as duas localidades ou incompatibilidade absoluta de horários.

Sabemos igualmente, segundo o mesmo plano, que das 33 IES públicas existentes em Portugal, 31 têm residências, representando um total de 192 residências, com 9.075 quartos e 15.370 camas. Isto é, existem apenas 13% das camas necessárias para alojar os alunos **do Ensino Superior** deslocados, sendo esta situação mais gravosa nos grandes pólos de concentração deste tipo de alunos – Lisboa (9,2%), Porto (9,7%) e Coimbra (10,9%).

É ainda de notar que as zonas onde existe uma menor oferta de alojamento estudantil são aquelas onde o preço por metro quadrado chega a ser mais elevado – se em Coimbra o preço por metro quadrado chega aos 3,87 euros, no Porto este valor atinge os 4,58 euros, já para não mencionar Lisboa, cujo preço regista o valor mais elevado a nível nacional, com 6,06 euros por metro quadrado. Daqui se deduz, necessariamente, que o maior entrave à prossecução dos estudos **de 1º e 2º ciclos do Ensino Superior** não são as propinas, mas sim as excessivas rendas que os estudantes têm que pagar por quartos muitas vezes sobrelotados e sem condições para habitação. Neste sentido, o Governo lançou, em maio de 2018, um Programa de Alojamento Acessível para estudantes, no qual as universidades, politécnicos e autarquias podem recorrer a um fundo de reabilitação para recuperar edifícios destinados a residências **estudantis**. Segundo a antiga secretária de Estado do Ensino Superior, Maria Fernanda Rollo, este programa poderia conseguir dar resposta, nos próximos anos, a cerca de metade dos alunos deslocados para os quais não existe resposta nas residências **estudantis**, ou seja, cerca de 50 mil alunos.

Ao mesmo tempo, o preço das casas tem atingido máximos em algumas regiões de Lisboa e do Porto, tendo subido quase 30% e 25%, respetivamente, de 2017 para 2018. Urge, então, arranjar soluções imediatas para conseguir alojar os estudantes **do Ensino Superior** deslocados, evitando desse modo que os preços habitacionais sejam uma barreira aos estudos académicos.

As soluções apresentadas pelo atual Governo, malgrado aumentarem o número de camas para os estudantes **do Ensino Superior** no médio/longo prazo, são insuficientes para dar resposta aos milhares de alunos que hoje em dia têm que enfrentar preços exorbitantes nos mercados imobiliários das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, representando um enorme esforço financeiro para

muitas famílias. Dado o panorama atual, muitos estudantes com menores possibilidades financeiras já se veem privados de ingressar no ensino superior, adiando essa decisão, ou muitas vezes nem a ponderando sequer.

É, portanto, necessário desenvolver medidas alternativas para dar resposta a esta problemática no presente, garantindo desta forma o pleno cumprimento do parágrafo primeiro do Artigo 73º da Constituição da República Portuguesa, o qual afirma que “todos têm direito à educação e à cultura”. Contudo, quaisquer que sejam as medidas tomadas no presente, não poderão substituir-se às soluções estruturais que têm que ser efetuadas pela República Portuguesa, nomeadamente a construção e a requalificação de residências estudantis, visto que apenas essa solução poderá dar verdadeiramente resposta aos problemas dos estudantes deslocados.

Face ao exposto, a Associação Académica de Lisboa propõe o seguinte:

1. **Criação de benefícios fiscais e cívicos** aos proprietários de imóveis que arrendem camas a estudantes **do Ensino Superior**, cujo preço seja, por metro quadrado, até 1 vez e meia o preço médio por metro quadrado praticado nas residências estudantis públicas, **e que garantam um mínimo de 9 metros quadrados a cada estudante por quarto;**
2. **Desenvolvimento**, nos centros citadinos, de **projetos de requalificação em edifícios abandonados ou devolutos**, no qual a **gestão dos mesmos passe para a tutela do Estado**, com o intuito de facilitar e aumentar a oferta de camas para estudantes **do Ensino Superior**, a preços controlados. **Estes projetos são já previstos para edifícios públicos, mas não para edifícios privados, muitos deles cujos proprietários não têm capacidade financeira para os requalificar.** Neste âmbito, a nossa proposta seria **o Estado criar e financiar um fundo de reabilitação, de forma homóloga ao já existente fundo ambiental, o qual seria responsável por requalificar e gerir estes imóveis.** Em contrapartida, os proprietários teriam que ceder estes edifícios por um período de 10 anos, disponibilizando assim **camas para os estudantes do Ensino Superior, mantendo sempre o mínimo de 9 metros quadrados por cada estudante por quarto, métrica essa considerada por alguns países Europeus como a referência mínima para se habitar condignamente, além de garantir a segurança e saúde públicas, ao não permitir que estes edifícios devolutos pudessem causar danos materiais ou pessoais a outras pessoas;**

3. **Estabelecimento de parcerias locais, com entidades de interesse público, para solucionar problemas pontuais de falta de oferta de alojamento estudantil nas academias.** Destacamos neste âmbito a Santa Casa da Misericórdia, um dos maiores proprietários imobiliários de Lisboa, cujos imóveis poderiam ser reconvertidos para solucionar parcialmente os problemas de alojamento estudantil na cidade de Lisboa.

Aveiro, 16 e 17 de Março de 2019

Proponente: AAL

Destinatários: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Direção Geral do Ensino Superior, Ministério da Administração Interna, Ministério das Finanças, Ministério da Justiça, Associação Nacional de Municípios Portugueses.

